

DISPENSA N° 119/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 119/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor MARCO TULIO FRAGA DA SILVA, portador do CPF: 633.032.645-20, residente à Av. Brasília, n° 96, Núcleo Ceraíma - Guanambi/BA, CEP: 46.433-971, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da residência estudantil masculina localizada no distrito de Ceraíma, município de Guanambi, para atender aos estudantes municipais de Caetité/BA, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) total, sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal.

Caetité-BA, 02 de janeiro de 2020

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

DISPENSA Nº 119/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 119/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor MARCO TULIO FRAGA DA SILVA, inscrito no CPF: 633.032.645-20, residente à Av. Brasília, nº 96, Núcleo Ceraíma - Guanambi/BA, CEP: 46.433-971, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da residência estudantil masculina localizada no distrito de Ceraíma, município de Guanambi, para atender aos estudantes munícipes de Caetité/BA, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) total, sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal.

Caetité-BA, 02 de janeiro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 119/2019, DISPENSA 119/2019, de locação de imóvel para instalação e funcionamento da residência estudantil masculina localizada no distrito de Ceraíma, município de Guanambi, para atender aos estudantes munícipes de Caetité/BA, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) total, sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 02 de janeiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo